

Mais*

REGRAS PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA FORAM DISCUTIDAS EM REUNIÃO COM PREFEITOS

Vinicius Nascimento

REPORTAGEM
vinicius.nascimento@redabahia.com.br

As medidas mais rígidas contra a covid-19 foram ampliadas na Bahia em novo anúncio feito ontem pelo governador Rui Costa (PT), após reunião com o prefeito da capital, Bruno Reis (DEM), e dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Pelo novo decreto, o toque de recolher em quase todo o estado seguirá em vigor até 1º de abril, com restrição de circulação de pessoas das 20h às 5h. Já as medidas restritivas às atividades não essenciais, o chamado lockdown parcial, vão vigorar até segunda-feira em Salvador e RMS.

No restante da Bahia, a partir de hoje o comércio não essencial já pode reabrir, desde que respeitando as especificações do toque de recolher. O decreto ainda estabelece que das 18h de sexta, 05, até as 5h de segunda, 08, só poderão funcionar serviços essenciais em toda a Bahia. As medidas serão publicadas no Diário Oficial do Estado de hoje.

Segundo o prefeito Bruno Reis, a decisão de estender o lockdown parcial em Salvador e RMS foi tomada na reunião do consórcio de prefeituras, com base na dura realidade enfrentada para gerenciar as redes de saúde das cidades que integram essa região do estado. Em postagem nas redes sociais, às 16h de ontem, Bruno justificou a decisão dizendo que a "situação nas unidades de saúde da capital é de pré-colapso".

"Hoje mesmo, em Salvador, acordamos com 96 pacientes aguardando leitos de UTI e de enfermaria, sendo que de UTI são 58. Nossas UPAs já estão lotadas, com pacientes nos corredores e macas, e tivemos que adotar essas medidas para evitar que um mal pior acontecesse em Salvador", disse Reis.

De acordo com a Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), cerca de 300 pacientes aguardam regulação para lei-



Passageiros aguardam em pontos de ônibus para chegar em casa antes do começo do toque de recolher

Lockdown extra na capital e RMS

Governo do estado estende ainda toque de recolher até 1º de abril em quase toda Bahia

tos de UTI em toda a Bahia.

Ontem também, a Associação Comercial da Bahia, a CDL Salvador, a FCDL Bahia e a Fecomércio-BA, todas entidades empresariais, se reuniram com o prefeito Bruno Reis para discutir a pandemia. As entidades acataram a ampliação do lockdown parcial até o dia 08, mas com o compromisso da prefeitura de que nessa data o comércio e as atividades consideradas não essenciais poderão voltar a funcionar na capital, dentro dos parâmetros de segurança contra o novo coronavírus.

BEBIDAS E SERVIÇOS

O novo decreto reedita a restrição da venda de bebidas alcoólicas em todo o estado a

“Tomamos essa decisão com base no que estamos vendo: a dura realidade que nós, prefeitos, estamos enfrentando para gerenciar o nosso sistema de saúde

Bruno Reis

Prefeito de Salvador, ao comentar resultado de reunião com o consórcio de prefeituras da RMS e a decisão de ampliar o lockdown parcial nas cidades dessa região

“Essa é uma doença coletiva. O único jeito de barrar o crescimento dessa doença é restringindo o contato das pessoas. Peça a sua contribuição e colaboração. Ajude a salvar a vida da sua família e da família dos outros

Rui Costa
Governador

partir das 18h de sexta, até as 05h de segunda, inclusive a proibição vale para delivery.

Os atos religiosos litúrgicos (missas e cultos) poderão ocorrer na Bahia, respeitados os protocolos sanitários, o distanciamento social e o uso de máscaras, bem como a lotação máxima de 30% de fieis nas igrejas e templos. Eventos religiosos, no entanto, seguem proibidos até dia 08.

Já a circulação dos meios de transporte metropolitanos (ônibus e metrô) deverá ser suspensa das 20h30 às 05h; enquanto o sistema ferry boat e as lanchinhas ficam suspensas das 20h30 às 05h, de hoje até sexta, e estão proibidos de funcionar nos dias 06 e 07, sábado e domingo.

Ação pede circulação de 100% dos ônibus em Salvador

Petição do Ministério Público da Bahia (MP-BA), protocolada ontem, pede à Justiça que determine a circulação de 100% da frota de ônibus do sistema de transporte coletivo de Salvador nos horários de pico: 5h às 8h, 8h às 12h e 15h às 21h.

Segundo o pedido, a cidade conta hoje com apenas 83,19% dos ônibus circulando, conforme informações

da Secretaria municipal de Mobilidade Urbana (Semob). Ainda segundo o MP-BA, há relatos da população de superlotação dos coletivos.

A petição foi protocolada pelos coordenadores do GT Coronavírus, promotores Rita Tourinho e Rogério Queiroz. Eles destacaram, ainda, que a circulação integral da frota deve ser por toda a cidade e não apenas nas

estações de transbordo.

O pedido foi realizado no processo da ação civil pública ajuizada pelo MP em 5 de outubro de 2020, quando já se solicitava a circulação integral da frota da capital. Os promotores apontaram que a Justiça até hoje não decidiu sobre a ação, apesar do município ter apresentado resposta, como foi condicionada para apreciação da limi-

nar. Segundo eles, tampouco houve reagendamento da audiência de conciliação, por duas vezes adiada.

“Quem está pagando o preço dessa inércia judicial é a população de Salvador, onde os leitos hospitalares destinados ao tratamento de pacientes contaminados pela covid-19 estão constantemente lotados”, afirmaram os promotores.

RESTRICÇÕES NA CAPITAL E RMS:

● O QUE NÃO PODE:

Gente nas ruas Circulação noturna de pessoas das 20h às 5h, até o dia 01 de abril;

Comércio Lojas de rua tem de ficar fechadas até 8 de março;

Sair para comer Bares, restaurantes, pizzarias, lojas de conveniência e similares não funcionam até 8 de março (podem fazer delivery até 23h59);

Compras Shoppings e centros comerciais não podem receber clientes até 8 de março (podem funcionar por Drive Thru - cliente compra em site e retira no local - das 10h às 19h)

Aglomeração Continuam proibidos até 8 de março, eventos e atividades esportivas, religiosas, cerimônias de casamento, recreativos públicos ou privados, circos, eventos científicos e formaturas; aulas de dança e ginástica;

Bebidas Venda proibida de 17h de sexta (05) até segunda (08);

Praias Continuam fechadas;

Hospitais Não podem ocorrer até 8 de março procedimentos cirúrgicos eletivos não urgentes ou emergenciais, nos hospitais públicos e privados;

Esportes Até dia 8 também não ocorrem atividades esportivas coletivas amadoras, sendo permitidas práticas individuais, desde que sem aglomerações;

Serviços Até dia 08, estão suspensas as atividades presenciais de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual não enquadrados como serviços públicos essenciais;

SAC Não pode fazer atendimento presencial até às 5h do dia 08 de março;

● O QUE É PERMITIDO

Comida Além do delivery dos bares e restaurantes até 23h59, os mercados e padarias podem abrir até às 20h;

Feiras Livres Podem funcionar até 19h, desde que em local aberto e distância de 1,5 metro entre uma barraca e outra;

Transportes Ônibus metropolitanos encerram operações das 20h30 às 5h e o metrô das 20h às 5h, até 8 de março. Ferry e lanchinhas funcionam até sexta 20h30 e não funcionam nos dias 06 e 07. Os ônibus intermunicipais poderão circular normalmente e os transportes por aplicativo e táxis também;

Câncer Procedimentos cirúrgicos eletivos oncológicos e cardiológicos podem ocorrer, bem como cirurgias em clínicas e hospitais dia;

Farmácias Pode ter delivery